



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 228/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE FESTAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA S. DA C. D. SHUNCK DO NASCIMENTO, TENDO COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O **MUNICÍPIO DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão administrativo, a Prefeitura Municipal, sediada à Praça Darcy Marchiori, nº. 11, Jardim Jandira, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 27.165.646/0001-85, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gedson Brandão Paulino**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.562.453 – SPTC/ES, inscrito no CPF nº 083.592.647-83, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia, nº 121 – Centro – Iconha/ES, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 10.700.073/0001-40, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Rocleison Gonçalves Costa**, portador do RG nº 2205984 – SPTC/ES, inscrito no CPF nº 122.324.367-21 de outro lado, a **S. DA C. D. SHUNCK DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ nº 11.440.324/0001-67, sediada à Rua Carlos Alberto Caprini, s/nº – Novo Horizonte – Iconha/ES – CEP 29280-000 – Tel. (28) 3537-2137/99968-6624 – E-mail: diversoesiconha@hotmail.com, ajustam o presente **TERMO ADITIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE FESTAS**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de acordo com os termos do Processo de nº 009.904/2022 do PREGÃO PRESENCIAL 21/2022, parte integrante deste instrumento, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste TERMO ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas seguintes.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato n.º 228/2024, proveniente do procedimento licitatório Pregão Presencial n.º 021/2022 - Processo Administrativo n.º 009.904/2022, que tem por objeto a contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de festas (locação de carrinho de pipoca, algodão doce e “pula-pula”), que atenderão as demandas dos eventos a serem realizados pela Secretaria de Saúde e seus setores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o CONTRATO N.º 228/2024, no prazo de 06 (seis) meses a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão com dotação orçamentária do Município de Iconha/ES, para o exercício de 2025, a saber:

- **Fonte de Recursos:** 150000159999 e 160000009999
- **Elemento de Despesa:** 3390390000
- **Ficha:** 72 e 74

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo ficam ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

E para a realidade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Iconha/ES, 01 de novembro de 2025.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROC. ADM.: 009.904/2022
FLS. _____

ROCLEISON GONÇALVES COSTA
Fundo Municipal de Saúde

S. DA C. D. SHUNCK DO NASCIMENTO
CNPJ n.º 11.440.324/0001-67
Simone da Conceição Duarte Shunck do Nascimento